



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 413 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº155/2018  
PORTARIA Nº 156/2018  
PORTARIA N.º 157/2018  
LEI Nº 331/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

Portaria Nº155/2018

#### DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

Considerando o princípio da simetria, com base no que dispõe o inciso I, Parágrafo único, do art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90, que estabelece que a remoção possa se dar de ofício no interesse da Administração;

Considerando que o local de lotação da servidora em apreço encontra-se em reforma.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Remover a servidora **INDIANA PENHA COSTA**, ocupante do cargo BIBLIOTECÁRIA, da Coordenação de Cultura para a Secretaria de Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

Portaria Nº 156/2018

#### DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

Considerando relatório final proferido pela comissão processantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº01/2018, que considerou que a servidora LUCYENNE DOS SANTOS BEZERRA não incorreu em abandono de cargo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** REINTEGRAR, a servidora **LUCYENNE DOS SANTOS BEZERRA**, ao quadro de Servidores Públicos Municipal, no Cargo Efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 157/2018

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 003/1989,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o servidor **Jedson da Silva e Silva**, cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

LEI Nº 331/2018

**“Altera a denominação do Estádio Municipal Benedito Lopes, para Estádio Municipal Erandy Ferreira Castro - Biran Castro”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Cantanhede – MA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do Estádio Municipal de Benedito Lopes, que passa a denominar-se **Estádio Municipal ERANDY FERREIRA CASTRO**.

**Parágrafo Único:** De forma centralizada e abaixo do nome **Erandy Ferreira Castro**, será escrito o codinome **BIRAN CASTRO**, forma carinhosa em que o homenageado era conhecido em nossa sociedade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas disposições contrárias a esta lei.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE